DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Advertências / Notificações 3
Notificações 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 4.420/25
DE 01 DE AGOSTO DE 2.025.

JOSÉ SILVINO ZANOBONI JUNIOR, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Item V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tendo em vista o desligamento da Senhora Amália Rosa Lopes Ribeiro do Conselho Tutelar para assumir a vaga do Concurso Público Municipal e que consequentemente representava como membro e vice-presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDB de GÁLIA, através das Portarias nº 3.915/2022 e nº 3919/2022, no segmento representantes do Conselho Tutelar que passam a ter os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR		
TITULAR	VERA LÚCIA PARUSSOLO SUGA	CPF nº 135.XXX.XXX-01
SUPLENTE	CAMILA RODRIGES DA SILVA	CPF nº 296.XXX.XXX-84

Artigo 2º - Fica designada como **Vice-presidente** do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDB de GÁLIA, a Senhora **Vera Lúcia Parussolo Suga**, em substituição a Senhora Amália Rosa Lopes Ribeiro, conservando-se no mais as prescrições previstas nas Portaria nº. 3.915/2022 e nº 3919/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 01 DE AGOSTO DE 2.025.
José Silvino Zaniboni Junior
Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura a Dispensa de Licitação para a AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA LATERAL, FERRAMENTA MULTIFUNCIONAL E SOPRADOR A GASOLINA, conforme especificações e condições detalhadas no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

As empresas interessadas deverão enviar suas propostas até às 16 horas do dia 07 de agosto de 2025, exclusivamente pelo e-mail: comprascotacoes@galia.sp.gov.br.

O termo de referência completo poderá ser adquirido no setor de compras pelo e-mail: comprascotacoes@galia.sp.gov.br e no site: www.galia.sp.gov.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será convocada para o envio da documentação que comprove as condições necessárias para a contratação com a administração pública.

Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9046.

Gália, 01 de agosto de 2025.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito Municipal

.....

Advertências / Notificações

Notificações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA
Departamento de Recursos Humanos

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO POR JUSTA CAUSA

A Prefeitura Municipal de Gália, por meio do Departamento de Recursos Humanos, **COMUNICA** a **rescisão do contrato de trabalho** do empregado **CESAR LUIZ DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 217356, ocupante do cargo de Sepultador, **ocorrido em 01/08/2025,** com fundamento no artigo 482, alínea "i", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em razão de abandono de emprego.

Considerando as ausência injustificada ao trabalho desde 25/06/2025, as notificações formais, via correspondência com o Aviso de Recebimento (AR), recebida em 15/07/2025, a publicação de Notificação Oficial realizado no Diário Oficial do município em 28/07/2025, e findado o prazo de comparecimento ou apresentação de justificativa em 31/07/2025.

Solicitamos que o empregado em questão, por meio deste, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data desta publicação, COMPAREÇA ao Setor de Recursos Humanos para ciência formal, retirada de documentos rescisórios e regularização de eventuais pendências, que ficarão à disposição no departamento por 30 dias, sendo que, após o término do referido prazo serão tomadas as medidas legais cabíveis.

Gália/SP, 01 de agosto de 2025.

José Silvino Zaniboni Junior
Prefeitura Municipal

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – CEP 17.450-033 - GÁLIA – SP
Telefone (14)3274-9033 - CNPJ 44.518.389/0001-37
www.galia.sp.gov.br rh@galia.sp.gov.br